PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 132/11 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2011, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h36min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), Marcelo Antonio Tessaro (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura da Ata n°. 131/2011. Em discussão a Ata n°. 131/2011. Encerrada a discussão. Em votação a Ata n°. 131/2011, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 48/2011, oriundo do Executivo, que altera a Lei Municipal n°. 155/2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá. Após a leitura, encaminha o referido projeto de lei para parecer jurídico do Legislativo. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 49/2011, oriundo do Executivo, que altera a Lei Municipal n°. 75/2001, que dispõe sobre o estatuto e institui o Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providências. Após, encaminha o referido projeto de lei para parecer jurídico deste Poder. Convida os Senhores Eduardo e Eder, representantes da Secretaria de Municipal de Educação, para participarem das discussões acerca do Projeto de Lei n°. 33/2011, oriundo do Legislativo, que dispõe sobre a implantação do Programa de Combate ao *Bullying* e ao *Cyberbullying* nas escolas municipais de educação básica da rede municipal de ensino de Itapoá e dá outras providências. **EDUARDO** faz a leitura do parecer da referida Secretaria, a qual se posiciona contrária ao Projeto de Lei n°. 33/2011, com o argumento de que o tema em questão já é trabalhado diariamente nas escolas do Município. Acredita que haveria um ônus para os alunos se fosse necessário atrasar as aulas para utilizar uma semana inteira de aula para tratar do assunto. **VEREADOR**

JEFERSON ante o posicionamento da Secretaria de Educação, solicita seja sobrestado o referido projeto de lei para que possa confeccionar emendas. **PRESIDENTE** nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 11h15min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária "*ad hoc*" designada para o ato, e demais Vereadores.
Itapoá, 25 de outubro de 2011.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes	**Marcelo Antonio Tessaro**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Jeferson Rubens Garcia**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia	**Valdecir de Souza**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza	**Jeferson Rubens Garcia**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo